

Ref.

Projeto de lei 423/2021

Interessado: Vereador Raniere Barbosa

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 423/2021, de autoria do Vereador Raniere Barbosa o, que dispõe e institui " NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NATAL A "SEMANA DA TULIPA VERMELHA - SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSÓN", e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 21/12/2021

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que seria de suma importância a conscientização da população DOENÇA DE PARKINSON, doença essa que tanto atinge os idosos de nossa cidade.

Assim, entendemos a importância da conscientização, sendo desta feita o presente projeto de Lei de grande valia, uma vez que traz informação, e conscientiza a população local.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 20 de dezembro de 2021

Bispo Francisco de Assis

Vereador

